

## LEI Nº 746/2015

*Súmula: “Dá nova redação dos Anexos II e III da Lei nº 674/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coronel Domingos Soares, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou** e eu Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte

### LEI

**Artigo. 1º** - Os anexos II e III da Lei 674/2013 de 26 de novembro de 2013 passam a vigorar de acordo com a redação constante dos Anexos “II” e “III” da presente Lei, em decorrência de atualização de projetos/atividades, metas/ações e realinhamento de valores, que serão aperfeiçoados de acordo com a Lei de Diretrizes para as ações do Governo Municipal.

**Artigo. 2º** - Os demais artigos da supracitada Lei permanecem inalterados.

**Artigo. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr, em 24 de Novembro de 2015.

**VALDIR PEREIRA VAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO II- PROGRAMAS – PLANO DE INVESTIMENTOS – FISICO/FINANCEIRO - PPA PERÍODO: 2014 À 2017**

**Programa: 0000 –ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA**

**OBJETIVO:** ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E PARCELAMENTOS QUE PORVENTURA OCORRER.

INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO DESEJADA
Pagamento das Obrigações Financeiras		Valores Financeiros	CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE VEM SE DESENVOLVENDO		MANTER O CONTROLE DOS ENCARGOS ESPECIAIS E SEUS PAGAMENTOS EM DIA.
<b>ÓRGÃO</b>	<b>04</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0401</b>	<b>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</b>			
<b>Projeto/Atividade</b>		<b>28.843.0000-0</b>			
<b>NOME</b>		<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
<b>META</b>		Amortizaçãoda Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna, que o Município contratar no decorrer do período.			
<b>Produto Esperado</b>		Pagamentos em dia ate a conclusão dos compromissos assumidos			
<b>Unidade de Medida</b>		Parcela			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro</b>		180.000,00	200.000,00	450.000,00	510.000,00
<b>Físico</b>		12	12	12	12
<b>ÓRGÃO</b>	<b>04</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0401</b>	<b>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</b>			
<b>Projeto/Atividade</b>		<b>28.843.0000-0</b>			
<b>NOME</b>		<b>ENCARGOS TRABALHISTA E PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>			
<b>META</b>		Atender despesas com encargos trabalhistas, sentenças, acordo e precatórios judiciais já julgados de conformidade com a legislação vigente			
<b>Produto Esperado</b>		Pagamentos em dia dos compromissos assumidos e já decididos judicialmente			
<b>Unidade de Medida</b>		Parcela/Mês			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro</b>		0,00	50.000,00	90.000,00	110.000,00
<b>Físico</b>		0	12	12	12

**Programa: 0101 – PROCESSO LEGISLATIVO**

**OBJETIVO:** LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS D ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.

INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO DESEJADA
SESSÕES LEGISLATIVAS		SESSÃO LEGISLATIVA	O Legislativo Municipal Vem Cumprindo Com O Seu Objetivo De Legislar E De Fiscalizar Os Atos Do Executivo Municipal Dentro Dos Preceitos Da Lei Orgânica Municipal.		A CONTINUAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
<b>ÓRGÃO</b>	<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0101</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>01.031.0101-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>			
<b>META</b>		Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet ; Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajardinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; Atender despesas de salários, encargos patronais, do legislativo municipal, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;			
<b>Unidade de medida</b>		Sessão Legislativa			
<b>Produto Esperado</b>		Desenvolver com aptidão as obrigações do legislativo municipal			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro</b>		920.000,00	1.000.000,00	1.130.000,00	1.300.000,00

Físico		30		30		30		30
ÓRGÃO	01	PODER LEGISLATIVO						
UNIDADE	0101	CÂMARA MUNICIPAL						
Projeto	01.031.0101.1							
NOME	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL							
META	Reforma e melhoria da sede da Câmara Municipal de Vereadores , bem como, ampliação do prédio em aproximadamente mais 70,0m2.)							
Unidade de medida	Obra							
Produto Esperado	Proporcionar melhores condições de atendimento ao público							
ANO		2014		2015		2016		2017
Financeiro		100.000,00		120.000,00		50.000,00		0,00
Físico		01		01		01		0

### Programa:0401 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

**OBJETIVO:** CONTRIBUIR PARA A MELHORIA NA QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FORTALECER A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS JUNTAMENTE COM OS DEPARTAMENTOS E ASSESSORIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO.

INDICADOR	SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS		UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades de Medidas		SITUAÇÃO ATUAL	O PROGRAMA ABRANGE AS AÇÕES DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO A NIVEL SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO EM RELAÇÕES AS AÇÕES, ORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CADA UM DOS DEPARTAMENTOS.		SITUAÇÃO DESEJADA	COM AS AÇÕES SE ESPERA O PERFEITO ENTROSAMENTO DOS ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO E DAS DIRETRIZES DO GOVERNO MUNICIPAL.	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO									
UNIDADE	0201	GABINETE DO PREFEITO									
ATIVIDADE	04.122.0401-2										
NOME/ATIVIDADE	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO										
META	Coordenar e desenvolver atividades e projetos Programas ligados ao Gabinete do Prefeito e demais setores da Administração Municipal; implementar as políticas públicas junto aos órgãos federal e estadual; viabilizar projetos e programas visando o crescimento do município e o interesse público e o bem estar da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o gabinete, equipamentos, material de expediente, gráfico e afins,										
UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades de Medidas (mês)										
PRODUTO ESPERADO	Atendimento de todos os setores da Prefeitura Municipal e em especial dos projetos voltados ao publico										
ANO		2014		2015		2016		2017			
Financeiro/Previsão		400.000,00		330.000,00		340.000,00		350.000,00			
Físico		12		12		12		12			
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO									
UNIDADE	0202	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO									
ATIVIDADE	04.122.0401-2										
NOME/ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS										
META	Divulgação e Publicação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Realização de estudo para implantação de Jornal Oficial local; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;										
UNIDADE DE MEDIDA	Outros Unidades de Medidas (mês)										
PRODUTO ESPERADO	Alcançar a população com a divulgação dos atos oficiais										
ANO		2014		2015		2016		2017			
Financeiro		160.000,00		180.000,00		180.000,00		210.000,00			
Físico -		12		12		12		12			
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO									
UNIDADE	0203	ASSESSORIA DE GABINETE									
Atividade	04.122.0401-2										
NOME	ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GABINETE										
META	Desenvolver o perfeito entrosamento dentro das subdivisões dos Departamentos, em relação ao Gabinete do Prefeito; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;										
UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades de Medidas (Mês)										
PRODUTO ESPERADO	O entrosamento com os demais setores da Prefeitura										
ANO		2014		2015		2016		2017			
Financeiro		110.000,00		80.000,00		70.000,00		90.000,00			
Físico		12		12		12		12			
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO									

<b>UNIDADE</b>	0204	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
<b>ATIVIDADE</b>		<b>04.122.0401-2</b>		
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
<b>META</b>		Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Orientar o Controle Interno para a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros e demonstrações contábeis; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)		
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Estabelecer a eficiência e a legalidade nos serviços públicos prestados		
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		180.000,00	120.000,00	150.000,00
<b>Físico</b>		12	12	12

#### **PROGRAMA:0402 – APOIO ADMINISTRATIVO**

**OBJETIVO:** ATENDER OS DEPARTAMENTOS, ASSESSORIAS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

<b>INDICADOR:</b> SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS	<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> OUTRAS UNIDADES DE MEDIDAS	<b>SITUAÇÃO ATUAL:</b>	<b>SITUAÇÃO DESEJADA:</b> IMPLANTAR E DESENVOLVER CONDIÇÕES DE GOVERNABILIDADE E READEQUAR-SE AS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE
<b>ORGÃO</b>	03	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>UNIDADE</b>	0301	<b>DIVISÃO DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>		<b>04.122.0402.2</b>	
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>META</b>		Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Coronel Domingos Soares, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município; Coordenar a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município e Lei pertinentes; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Coronel Domingos Soares; Acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; . Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)	
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Apoio Administrativo	
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>FINANCEIRO/PREVISÃO</b>		131.000,00	80.000,00
<b>FÍSICO</b>		12	12

<b>ORGÃO</b>	04	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>UNIDADE</b>	0401	<b>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>ATIVIDADE</b>		<b>04.122.0402-2</b>		
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS - RH</b>		
<b>META</b>		Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Departamentos e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o desenvolvimento de suas funções; . Atender despesas de salários, encargos patronais, precatórios trabalhistas, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins; Recrutar os servidores para alocação em determinados departamentos; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implantar sistema de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a acolhida de novos servidores; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão da bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que		

		vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Apoio Administrativo			
<b>ANO</b>		2014	2015	2016	2017
<b>Financeiro/Previsão</b>		260.000,00	200.000,00	150.000,00	165.000,00
<b>Físico -</b>		12	12	12	12
<b>ORGÃO</b>	<b>04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0402</b>	<b>COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>04.122.0402-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>			
<b>META</b>		Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais das divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, veículos, equipamentos, material de expediente, gráfico e afins. Manter as atividades da Junta do Serviço Militar. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações dos Conselhos Municipais; Destinar recursos para apoiar entidades municipalistas, como: AMSOP, AMP, CMN, IBAM e Outras; Destinar recursos para manter o Consórcio Pinhais de acordo com as normas vigentes. Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade. Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso dos departamentos municipais; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Desenvolver de maneira eficiente e eficaz todos os atos administrativos do Município.			
<b>ANO</b>		2014	2015	2016	2017
<b>Financeiro/Previsão</b>		659.000,00	650.000,00	750.000,00	820.000,00
<b>Físico -</b>		12	12	12	12
<b>ORGÃO</b>	<b>04</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0403</b>	<b>DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>04.122.0402-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>ATIVIDADES DE COMPRAS, LICITAÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>			
<b>META</b>		Manter as atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender os departamentos, assessorias e municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Coronel Domingos Soares. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONS e Mural do Tribunal de Contas. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e afins;			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medida (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Apoio Administrativo			
<b>ANO</b>		2014	2015	2016	2017
<b>Financeiro</b>		237.000,00	250.000,00	350.000,00	365.000,00
<b>Físico -</b>		12	12	12	12
<b>ORGÃO</b>	<b>04</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0404</b>	<b>DIVISÃO DE PATRIMÔNIO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>04.122.0402-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL</b>			
<b>META</b>		Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversos departamentos do Município; Monitorar e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar seguro dos prédios públicos e frota municipal. Acompanhar os serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Adquirir terrenos/imóveis para implementação de infraestrutura da administração municipal e atender o interesse público; Realizar a reprodução de documentos. Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas.			

	Adquirir uniformes para servidores da limpeza e serviços gerais. Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e afins			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Outras Unidades de Medidas (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>	Proporcionar a expansão patrimonial.			
<b>ANO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>FINANCEIRO/PREVISÃO</b>	149.500,00	80.000,00	80.000,00	95.000,00
<b>FÍSICO</b>	12	12	12	12

**Programa: 0403 –GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS E REGISTROS CONTÁBEIS.

<b>INDICADOR</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>SITUAÇÃO DESEJADA</b>
AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE VEM SE DESENVOLVENDO NORMALMENTE.	CUMPRIR COM RIGOR NAS NORMAS PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ADEQUAÇÃO AS NOVAS NORMAS DA CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, TRIBUNAL DE CONTAS, CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS, ELABORAÇÃO DE CONTROLES E BALANÇETES MENSIS, BALANÇO ANUAL,
<b>ORGÃO</b>	<b>05</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>0501</b>	<b>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</b>	
<b>ATIVIDADE</b>		<b>04.123.0403-2</b>	
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>ATIVIDADES DE FINANÇAS E CONTÁBEIS</b>	
<b>META</b>		Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e afins; Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestações de contas mensais, bimestrais e anuais junto ao tribunal de contas; prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humano;	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas(mês)	
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Controle eficiente e eficaz	
<b>ANO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Financeiro</b>	400.000,00	480.000,00	550.000,00
<b>Físico</b>	12	12	12

**Programa: 0404 –ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS**

**OBJETIVO:** DESEMPENHAR AÇÕES VOLTADAS AO LANÇAMENTO, CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO A PLENA COMPETENCIA TRIBUTARIA DO MUNICIPIO.

<b>INDICADOR</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>SITUAÇÃO DESEJADA</b>
AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDAS	NA ATUALIDADE O MUNICIPIO VEM ARRECADANDO OS SEUS TRIBUTOS E APRESENTA ALGUMAS DIFICULDADES.	VISA ATINGIR A ARRECADAÇÃO TOTAL DE TRIBUTOS LANÇADOS, ELIMINANDO AS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA, CONSCINETIZAR O CONTRIBUINTE DA IMPORTANCIA DE RECOLHER SEUS TIBUTOS EM DIA EVITANDO PAGAMENTOS DE JUROS E MULTAS, EFETUAR ANUALMENTE A CORREÇÃO DA BASE DE DADOS, DESENVOLVER CAMPANHAS VISANDO A ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA PREMIANDO O BOM PAGADOR COM DESCONTOS PARA PAGAMENTO A VISTA.
<b>ORGÃO</b>	<b>05</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>0502</b>	<b>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>		<b>04.129.0404-2</b>	
<b>NOME</b>		<b>ATIVIDADES DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	
<b>META</b>		Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Divisão, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, dotar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pró-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Acompanhar as DFC's; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS, mediante a contratação de assessorias ou com pessoal do quadro; Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Coronel Domingos Soares; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atribuições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e afins;	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)	
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		O controle eficaz e o aumento das receitas do município	
<b>ANO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>	180.000,00	192.000,00	195.000,00
<b>Físico</b>	12	12	12

**Programa: 0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**OBJETIVO:** GARANTIR AO IDOSO DO MUNICÍPIO, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO UM ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, ATUANDO EM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E ROMPIMENTO DE VÍNCULOS; GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES, E A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.; GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO ECA, FORTALECENDO E PREVENINDO OCORRÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO SOCIAL E RISCO; ASSEGURAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

<b>INDICADOR</b> TAXA DE PESSOAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO A TAXAS DE PESSOAS NECESSITADAS	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> PESSOA ASSISTIDA	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b> EXISTEM NO MUNICÍPIO APROXIMADAMENTE 4260PESSOAS QUE POR MOTIVO DE DESEMPREGO, DEFICIÊNCIA, OU OUTROS FATORES CIRCUNSTANCIAS SÃO USUÁRIOS DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO. JÁ ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS ATIVIDADES TAIS COMO: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, APOIO A IDOSOS E OUTRAS ATIVIDADES QUE BENEFICIAM OS NECESSITADOS.	<b>SITUAÇÃO DESEJADA</b> DIMINUIR ANUALMENTE E GRADATIVAMENTE A TAXA DE PESSOAS NECESSITADAS, ATRAVÉS DO AUMENTO DE OPORTUNIDADES PARA A PRÓPRIA MANUTENÇÃO. AUMENTAR TAMBÉM A DEMANDA DE PESSOAS ASSISTIDAS VISANDO A DIMINUIÇÃO DE PESSOAS ENQUADRADAS NA SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>0601</b>	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>ATIVIDADE</b>		<b>08.244.0801-2</b>		
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>META</b>	O Departamento de Ação Social é de primordial importância, pois, o órgão é o responsável pela coordenação geral do Sistema Municipal; co-financiamento da Política de Assistência Social; formulação da Política Municipal; organização e gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados; definição de padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; articulação com outras políticas públicas de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social; supervisão, monitoramento e avaliação das ações de âmbito local; coordenação da elaboração de programas e projetos de assistência social no seu âmbito; acompanhamento e avaliação do Benefício de Prestação Continuada; elaboração do Relatório de Gestão; elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Melhoria na qualidade do espaço de trabalho e atendimento, visto que é no órgão gestor que acontece a formulação e execução da Política de Assistência Social no Município. Apoio aos Conselhos Municipais na área social; Organização e realização das Conferências Municipais de Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente, juntamente com seus respectivos Conselhos Municipais, a fim de decidir as prioridades nas políticas públicas nos próximos anos destas áreas e desenvolver o Plano Plurianual. Também serão realizadas reuniões mensais com os conselhos. Parceria com os conselhos no que tange solução para situações que surgem no meio familiar e social que podem vulnerabilizar os integrantes da família; implementar e acompanhar os Programas Luz Fraterna; Tarifa Social da Sanepar e Leite Das Crianças e outros; Realizar visita domiciliar ao maior número de usuários possíveis para que este indivíduo possa ser atendido de acordo com suas reais necessidades e encaminhados quando necessário; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Pessoas Assistidas			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>	Atender na medida do possível as pessoas em situações de risco social e diminuir a taxa de pessoas necessitadas.			
<b>ANO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>	527.000,00	450.000,00	480.000,00	590.000,00
<b>Físico</b>	4.108	4.210	4.280	4.295
<b>ÓRGÃO</b>	<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>0601</b>	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>ATIVIDADE</b>		<b>08.244.0801-2</b>		
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>APOIO A IDOSOS, ENTIDADES DE CLASSES E COMUNITÁRIAS</b>		
<b>META</b>	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários; Apoiar atividades definidas em Lei Municipal para grupos de idosos legalmente constituídos, através de convênios com o Município de Coronel Domingos Soares; Serão organizadas viagens culturais para o público idoso que participar dos grupos e, em conjunto com o esporte, serão realizadas atividades esportivas e físicas de acordo com a faixa etária do público. Também será realizada uma gincana anual para este público com diferenciadas atividades buscando sempre a integração e o lazer dos mesmos. Contribuir com a melhoria da qualidade de vida deste público prioritário conforme o Estatuto do Idoso; A Política de Assistência Social constitui em seu público usuário cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. Dentro deste quadro, observa-se a importância de existir uma constante integração com os mais diferenciados grupos da sociedade, onde podem ser observados, encaminhados e trabalhados os demandatários da Política de Assistência Social. Articulação com sindicato dos trabalhadores rurais, associações, comunidades, clube de mães, PROVOPAR, APAE e igrejas para a promoção social dos usuários da assistência.;			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Outras Unidades de Medidas (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>	Trabalho continuado com os idosos, clubes de mães entidades			
<b>ANO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>	80.000,00	80.000,00	120.000,00	125.000,00
<b>Físico -</b>	12	12	12	12
<b>ÓRGÃO</b>	<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		

UNIDADE	0601	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
ATIVIDADE		08.244.0801-2			
NOME/ATIVIDADE		APOIO SOCIAL À PESSOAS CARENTES			
META		Os benefícios eventuais pertencem a <a href="#">Política Nacional de Assistência Social (PNAS)</a> , de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. No município, cestas básicas em casos emergenciais, auxílio funeral, documentação pessoal, passagens, hospedagens, vestuário, kit escolar, enxoval básico para gestantes carentes e auxílio natalidade são ofertados conforme apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da <a href="#">Proteção Social Básica</a> e <a href="#">Proteção Social Especial</a> .			
UNIDADE DE MEDIDA		Pessoas Assistidas			
PRODUTO ESPERADO		Diminuir o sofrimento das pessoas carentes e necessitadas, bem como atender as famílias de baixa renda, por ações de assistência social.			
ANO		2014	2015	2016	2017
Financeiro/Previsão		90.000,00	120.000,00	100.000,00	120.000,00
Físico -		1.950	1.980	2.000	2.000
ORGÃO	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE	0601	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
PROJETO		08.244.0801-1			
NOME/PROJETO		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES DA AÇÃO SOCIAL			
META		Construção de um Centro de Convivência de Idosos na sede do município, visando a manutenção dos grupos da Terceira Idade e busca de novos integrantes idosos que queiram participar, estimulando a convivência, socialização e melhoria do psicossocial; Construção/Conclusão da Sede própria do Departamento de Ação Social, visando Melhoria na qualidade do espaço de trabalho e atendimento da população;			
UNIDADE DE MEDIDA		Obra			
PRODUTO ESPERADO		Melhorar o atendimento da população			
ANO		2014	2015	2016	2017
Financeiro/Previsão		180.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00
Físico -		01	01	01	01

### Programa: 0802 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**OBJETIVO:** GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES, E A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO ECA, FORTALECENDO E PREVENINDO OCORRÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO SOCIAL E RISCO.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS	CRIANÇA/ADOLESCENTE		O PROGRAMA VISA A ELIMINAÇÃO TOTAL DO RISCO DE MARGINALIDADE E DO COMBATE AAS DROGAS.
ORGÃO	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	0602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE		08.243.0802-6	
NOME/ATIVIDADE		PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
META		Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, detetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existente; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Departamento Municipal de Ação Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianças e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho, enfim, desempenhar todas as atividades e diretrizes dos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Programa Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Geração de Trabalho e Renda, Atendimento e Coordenação da Casa Lar, Cursos para Adolescentes, Cadastro Único, Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos, Atendimentos Específicos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas	



		de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Famílias Beneficiadas			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Atender as famílias e a erradicação do trabalho infantil, com a execução de projetos e programas sociais.			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		709.900,00	730.000,00	430.000,00	515.000,00
<b>Físico</b>		850	850	892	892
<b>ORGAO</b>	<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>08.243.0802-6</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>			
<b>META</b>		Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Atendimento de crianças e adolescentes através do desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro</b>		163.000,00	150.000,00	150.000,00	210.000,00
<b>Físico -</b>		12	12	12	12

### **Programa: 1001 – PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS**

**OBJETIVO:**DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, TRATAMENTO E A REABILITAÇÃO, TENDO A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE; APRIMORAR E QUALIFICAR O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DISPONIBILIZADA À POPULAÇÃO DE MODO QUE SEJA RESOLUTIVO; PROPORCIONAR À POPULAÇÃO CONDIÇÕES DE HIGIENE E SANEAMENTO AMBIENTAL ADEQUADAS A SAÚDE HUMANA, CONTROLAR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS ENDÊMICAS, TRANSMISSÍVEIS E INFECCIOSAS E REALIZAR A IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. REALIZAR CONTROLE DE VETORES.

<b>INDICADOR NÃO MENSURÁVEL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA NÃO MENSURÁVEL</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>		<b>SITUAÇÃO DESEJADA</b> OBJETIVANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ATENDIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, OS POSTOS DE SAÚDE, BEM COMO A CRIAÇÃO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL RECEBERÃO EQUIPAMENTOS NOVOS E OS MESMOS PODERÃO AMPLIAR O NÚMERO DE ATENDIMENTOS COM AS MELHORIAS ESPERADAS E COM A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS BUSCAREMOS AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA DOS CIDADÃOS.
<b>ORGAO</b>	<b>07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0701</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SAÚDE</b>			
<b>PROJETO</b>		<b>10.301.1001-1</b>			
<b>NOME/PROJETO</b>		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b>			
<b>META</b>		Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade e construção de novas UBSs com aproximadamente 100,0m2 cada nas seguintes localidades: 27 de Outubro, Irarás, Pirapó e Chico André; Conclusão da ampliação dos postos de saúde de Iratim, Pedregulho, Ponte do Rio Chopim, Zugman e Centro de Saúde da sede; Conclusão da UBS na localidade de Marcon/Triston; Conclusão da Academia da Saúde na Sede; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde; Realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do Departamento de Saúde. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Obras			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Haverá um aumento de espaço físico e com isso melhor e mais amparo atendimento da população.			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		250.000,00	200.000,00	100.000,00	200.000,00
<b>Físico</b>		Construção 01	Construção 01	Construção 01	Construção 01
<b>Físico</b>		Ampliação 01	Ampliação 01	Ampliação 01	Ampliação 01
<b>Físico</b>		Manutenção 05	Manutenção 07	Manutenção 08	Manutenção 08
<b>ORGAO</b>	<b>07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0701</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SAÚDE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.301.1001-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>MANTER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS</b>			
<b>META</b>		Dotar de recursos para atendimento de pacientes através de ações especializadas. Dar ênfase nos trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT) através do convenio com o CONIMS, .			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Pessoas Atendidas			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Atendimento de pacientes através de ações especializadas em consórcio intermunicipal de saúde.			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		420.000,00	400.000,00	480.000,00	505.000,00
<b>Físico</b>		3.000	3.050	3.050	3.250
<b>ORGAO</b>	<b>07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			

<b>UNIDADE</b>	<b>0701</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SAÚDE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.301.1001-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>MANTER ATIVIDADES O CONSÓRCIO CIRUSPAR</b>			
<b>META</b>		Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre os municípios do consórcio, para manter as atividades de conformidade com a legislação.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Parcelas			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Dar atendimento conforme as normas vigentes			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		80.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00
<b>Físico</b>		12	12	12	12
<b>ORGÃO</b>	<b>07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.301.1001-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - MANTER OSSERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE</b>			
<b>META</b>		Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos as divisões do Departamento de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar O Programa Estratégia Saúde da Família – PSF ; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte do Departamento Municipal de Saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré- Natal 100%; Implantar NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar Call Center para consultas e exames; implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; Dar ênfase nos trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT) através principalmente do convenio com o CONIMS, manter contrato com o hospital de Palmas e convenio com o Departamento de Saúde de Palmas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Pessoas Atendidas			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Coordenação e manutenção de todas as ações do departamento de saúde.			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		1.867.900,00	1.250.000,00	1.550.000,00	1.810.000,00
<b>Físico</b>		4.940	5.120	5.240	5.690
<b>ORGÃO</b>	<b>07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.301.1001-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>BLOCO ATENÇÃO BÁSICA – PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PESF</b>			
<b>META</b>		Implementar e ampliar o Programa Estratégia Saúde da Família – PSF ; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da família; Implementar e ampliar o atendimento na sede e interior do município; Contratação de Médico para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Famílias Atendidas			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Manutenção das atividades do Programa .			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro</b>		450.000,00	400.000,00	450.000,00	480.000,00
<b>FÍSICO</b>		1.875	1.875	1.968	1.968
<b>ORGÃO</b>	<b>07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.301.1001-2</b>			

<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>BLOCO ATENÇÃO BÁSICA – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS</b>			
<b>META</b>		Implementar e ampliar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS ; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de agentes comunitários para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Pessoas Atendidas			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Manutenção das atividades do Programa .			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		270.000,00	290.000,00	295.000,00	305.000,00
<b>FISICO</b>		6.800	7.000	7.234	7.234
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.301.1001-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>BLOCO ATENÇÃO BÁSICA –SAÚDE BUCAL</b>			
<b>META</b>		Coordenar as atividades dos profissionais da área odontológica; viabilizar através de encaminhamentos previamente discutidos, melhorias no setor odontológico; solicitar e promover o controle de estoque de material de consumo, para o bom funcionamento dos serviços de odontologia; realizar o atendimento odontológico dentro do sistema de saúde do Município; Implementar e ampliar as ações do Programa Saúde Bucal; Ampliar as ações do Programa Saúde Bucal, com foco na promoção, prevenção e vigilância das famílias da sede e interior do Município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, medicamentos, insumos, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, campanhas preventivas educativas de saúde bucal, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, demais despesas afins.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Pessoas Atendidas			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Manutenção das atividades do Programa .			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		0,00	280.000,00	295.000,00	305.000,00
<b>FISICO</b>		0	0	2.450	7.234
<b>ORGÃO</b>	<b>07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.301.1001-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>BLOCO ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO</b>			
<b>META</b>		Estabelecer parcerias em projetos de outros Departamentos que realizam interface com a saúde; Implementar as ações do PAB FIXO de conformidade com as normas do Programa; Aderir ao Programa Saúde na Escola- PSE do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Implementar as ações do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, medicamentos básicos, insumos, material de expediente, material gráfico, outros afins, passagens, despesas de locomoção, serviços diversos de manutenção das ações de saúde, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		MÊS			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Dar atendimento conforme as normas vigentes.			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro</b>		0,00	400.000,00	450.000,00	480.000,00
<b>FISICO</b>		0	0	1.968	1.968
<b>ORGÃO</b>	<b>07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.301.1001-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>BLOCO PMAC – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE</b>			
<b>META</b>		Manter e implementar ações de atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudióloga; Manter e implementar as ações dos serviços especializados de saúde pública com prestadores privados, para desenvolver os serviços de consultas, exames especializados, atendimento hospitalar eletivos de urgência e emergência , em parceria com a União e Estado , dentro das normas e legislação vigentes; Dar ênfase nos trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT); Manter contrato com o hospital de Palmas e convenio com o Departamento de Saúde de Palmas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, a aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins;			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		MÊS			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Dar atendimento conforme as normas vigentes.			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro</b>		0,00	1.120.000,00	1.260.000,00	1.480.000,00
<b>FISICO</b>		0	1.875	1.968	1.968
<b>ORGÃO</b>	<b>07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.304.1001-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVS</b>			
<b>META</b>		Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva			

		canina; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Ações executadas			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Melhorar a vigilância sanitária, eliminação e controle de focos de doenças que possam ocorrer no município.			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		230.000,00	310.000,00	0,00	0,00
<b>Físico</b>		286	302	0	0
<b>ORGÃO</b>	<b>07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.305.1001-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
<b>META</b>		Implementar e acompanhar as ações de vigilância Sanitária e Epidemiológica de acordo com as normas vigentes; Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Acompanhar todas as notificações relacionadas com animais peçonhentos; Realizar o controle de vetores para evitar as doenças endêmicas em especial a DENGUE; Implementar ações de VA - Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à ST - Saúde do Trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Manter e implementar as notificações de doenças de notificação obrigatória e realizar investigação das doenças e ações de monitoramento de óbitos e nascimentos de crianças; Manter e ampliar a cobertura das campanhas de vacinas em conjunto com a Estratégia da Família; Disponibilizar em conjunto com o Estado e União de insumos para o desenvolvimento Nacional de Imunização; Realizar um trabalho de prevenção no acompanhamento das doenças de agravos não transmissíveis; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Adirir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, medicamentos, insumos, gráficos, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com campanhas preventivas/educativas de saúde, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, aquisição de veículos e outras despesas afins de conformidade com a legislação vigente.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Melhorar a execução do programa e o atendimento junto a população			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		0,00	0,00	350.000,00	520.000,00
<b>Físico</b>		0	0	12	12
<b>ORGÃO</b>	<b>07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.305.1001-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
<b>META</b>		Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa; Destinação de recursos municipais para atenção básica e recursos estaduais e federais para atenção farmacêutica de alto custo. Ampliação dos atendimentos na atenção farmacêutica e ampliação do espaço físico destinado a essa assistência. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Melhorar a execução do programa e o atendimento junto a população			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		72.100,00	60.000,00	90.000,00	100.000,00
<b>Físico</b>		12	12	12	12
<b>ORGÃO</b>	<b>07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.305.1001-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>BLOCO GESTÃO SUS – AÇÕES DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA</b>			
<b>META</b>		Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa; Melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do Conselho Municipal de Saúde, e os serviços de Ouvidoria; Reunião periódicas do Conselho Municipal de Saúde, realização da Conferência Municipal de saúde em 2017, realização periódica dos serviços de Regulação,			

	controle, avaliação e auditoria dos serviços do SUS. Ampliação dos serviços de OUVIDORIA do SUS. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Outras Unidades de Medidas (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>	Melhorar a execução do programa e o atendimento junto a população			
<b>ANO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>	150.000,00	150.000,00	150.000,00	159.000,00
<b>Físico</b>	12	12	12	12

### Programa: 1201 – EDUCAÇÃO PARA TODOS

**OBJETIVO:** PROPORCIONAR ÀS CRIANÇAS ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E À PRÉ-ESCOLA; APOIAR AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CURSOS E EDIFICAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR. GERENCIAR O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E REALIZAR ATIVIDADES DE ORIGEM ADMINISTRATIVA. ACOMPANHAR E GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DOS PROGRAMAS FEDERAIS. OFERECER TRANSPORTE ECOLAR; ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.

<b>INDICADOR</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>SITUAÇÃO DESEJADA</b>
ALUNO BENEFICIADO	ALUNOS	O MUNICÍPIO DISPÕE ATUALMENTE DE 12 ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE PROPORCIONAM A OFERTA DE VAGAS A POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR SENDO NO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E ENSINO ESPECIAL.	MANUTENÇÃO DE OFERTAS DAS VAGAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA GARANTIR O PLENO ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E ENSINO ESPECIAL PARA TODA A POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR. MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO BUSCANDO A DIMINUIÇÃO DAS TAXAS DE REPETÊNCIA.
<b>ORGÃO</b>	<b>08</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>0801</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR</b>	
<b>PROJETO</b>	<b>12.361.1201-1</b>		
<b>NOME/PROJETO</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
<b>META</b>	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo: Construção/conclusão de 12 salas de aula na Escola Aurora Fabrício das Neves Tortelli na sede; Construção/conclusão de 01 quadra de esportes na sede; Construção/conclusão de 06 salas de aula e demais dependências na Escola Municipal Nossa Senhora Consoladora na localidade do Marcon; Ampliação da Escola Municipal Santana PerrettCarraro na localidade Ponte Chopim, Construção de 01 quadra poliesportiva junto a Escola Municipal Santana PerrettCarraro na localidade Ponte Chopim; Ampliação da Escola Municipal Iraras; Ampliação e Reforma na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças e obras complementares; Construção da escola Santa Rita de Cássia no Assentamento Chico André; Construção de refeitório e uma sala de aula na Escola Municipal Pedro ferreira de Almeida na localidade de Pedregulho; Construção de um refeitório na Escola Municipal Francisco Taques do Iratim; Ampliação e melhorias de salas de aulas e demais dependências da Escola Municipal Danilo Bordignon da localidade de 27 de outubro e outras reformas de unidades escolares que houver necessidades.		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Metros Quadrados (m2)		
<b>PRODUTO ESPERADO</b>	A melhoria nas condições do ensino público municipal		
<b>ANO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>	210.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>Físico -</b>	455,00	600,00	600,00

<b>ORGÃO</b>	<b>08</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>0801</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.361.1201-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>	<b>MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>META</b>	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga;; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões;; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal – PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Alunos			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>	Manutenção da oferta de vagas em quantidades suficiente para o ensino fundamental.			
<b>ANO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>	763.600,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.310.000,00
<b>Físico</b>	1.095	1.137	1.206	1.325
<b>ORGÃO</b>	<b>08</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>0803</b>	<b>DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		

<b>ATIVIDADE</b>		<b>12.361.1201-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>MANTER E AMPLIAR O TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL</b>			
<b>META</b>		Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar de alunos da rede escolar do ensino fundamental, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos, com recursos próprios do município, do estado e da união; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas – PAR do Município, tendo uma meta de 05 (cinco) ônibus/ano. Efetuar serviços de manutenção e reformas dos veículos da frota do Transporte Escolar e Barco Escolar.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Alunos Atendidos			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Manutenção do transporte escolar de alunos do interior do município			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		1.500.000,00	1.360.000,00	1.100.000,00	1.610.000,00
<b>Físico</b>		653	684	758	766
<b>ORGÃO</b>	<b>08</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0803</b>	<b>DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>12.365.1201-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>MANTER E AMPLIAR O TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL</b>			
<b>META</b>		Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar de alunos da rede escolar do ensino fundamental, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos, com recursos próprios do município, do estado e da união; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas – PAR do Município, tendo uma meta de 05 (cinco) ônibus/ano. Efetuar serviços de manutenção e reformas dos veículos da frota do Transporte Escolar e Barco Escolar.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Alunos Atendidos			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Manutenção do transporte escolar de alunos do interior do município			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		0,00	0,00	350.000,00	410.000,00
<b>Físico</b>		0	0	180	190
<b>ORGÃO</b>	<b>08</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0803</b>	<b>DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>12.361.1201-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>MANTER E AMPLIAR O TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO</b>			
<b>META</b>		Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; desenvolver ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos, com recursos próprios do município, do estado e da união; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas – PAR do Município, tendo uma meta de 02 (dois) ônibus/ano. Efetuar serviços de manutenção e reformas dos veículos da frota do Transporte Escolar.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Alunos Atendidos			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Manutenção do transporte escolar de alunos do interior do município			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		0,00	0,00	240.000,00	310.000,00
<b>Físico</b>		0	0	288	766
<b>ORGÃO</b>	<b>08</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0801</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>12.361.1201-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>MANTER ATIVIDADES DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>META</b>		Remuneração de profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício de docência; Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores; formação para professores; Equipar as escolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática; adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar com recursos do Fundeb conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Alunos			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Manutenção das atividades do ensino básico financiadas por recursos do fundeb.			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		2.818.000,00	2.850.000,00	2.960.000,00	3.280.000,00
<b>Físico</b>		1.095	1.137	1.206	1.325
<b>ORGÃO</b>	<b>08</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0804</b>	<b>DIVISÃO ACES QUALID PORTADORES DE NECESSIDADES</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>12.367.1201-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
<b>META</b>		Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para na execução e manutenção de programas básicos de educação especial; subvencionar a APAE através de Convênios para desenvolver atividades da Escola Elenita Almeida Ferreira.			

<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Dar continuidade ao atendimento especial aos alunos da educação especial.			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro</b>		60.000,00	66.000,00	40.000,00	60.000,00
<b>Físico</b>		12	12	12	12
<b>ORGÃO</b>	<b>08</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0805</b>	<b>ASSESSORIA ORGANIZACIONAL EDUCACIONAL</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>12.364.1201-2</b>			
<b>NOME</b>		<b>APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>META</b>		Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privados de conformidade com a legislação vigente.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Alunos atendidos			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Oportunizar que o Aluno tenha condições de frequentar o Ensino Superior			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		120.000,00	60.000,00	60.000,00	110.000,00
<b>Físico</b>		75	75	80	80

### **Programa: 1202 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**OBJETIVO:** OFERECER EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE GARANTINDO O CUIDADO E A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, DESENVOLVENDO AÇÕES QUE ASSEGUREM A FORMAÇÃO DA CRIANÇA, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLETANDO ASSIM A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE; REALIZAR AÇÕES OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS EM IDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

<b>INDICADOR</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>		<b>SITUAÇÃO DESEJADA</b>
ALUNO ATENDIDO		ALUNOS	SEGUNDO INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTÃO FREQUENTANDO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO INFANTIL APROXIMADAMENTE 60% (SESSENTA POR CENTO), DAS CRIANÇAS QUE ESTÃO NA IDADE DE FREQUENTAR O ENSINO INFANTIL.		O ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 90% (NOVENTA POR CENTO), DO TOTAL DAS CRIANÇAS EM IDADE DE FREQUENTAR AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.
<b>ORGÃO</b>	<b>08</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0802</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFANTIL</b>			
<b>Projeto/Atividade</b>		<b>12.365.1202-2</b>			
<b>NOME</b>		<b>MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>			
<b>META</b>		Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Alunos Atendidos			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Manutenção dos centros de educação infantil			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		312.000,00	295.000,00	365.000,00	395.000,00
<b>Físico</b>		120	140	160	200
<b>ORGÃO</b>	<b>08</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0802</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFANTIL</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>12.365.1202-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>			
<b>META</b>		Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Alunos			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Manutenção dos centros de educação infantil			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		230.000,00	280.000,00	380.000,00	472.000,00
<b>Físico</b>		120	140	160	200

**Programa: 1203 – MERENDA ESCOLAR**

OBJETIVO: GERENCIAR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OFERECER ALIMENTAÇÃO NUTRITIVA E DE QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR E CRECHES.

INDICADOR ALUNO BENEFICIADO		UNIDADE DE MEDIDA ALUNOS	SITUAÇÃO ATUAL O MUNICÍPIO POSSUI APROXIMADAMENTE 1217 CRIANÇAS QUE UTILIZAM A MERENDA ESCOLAR.		SITUAÇÃO DESEJADA MELHORAR A QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
ORGÃO	08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE	0801	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR			
ATIVIDADE		12.306.1203-2			
NOME/ATIVIDADE		MANTER O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
META		Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;			
UNIDADE DE MEDIDA		Alunos			
PRODUTO ESPERADO		Manutenção das atividades da merenda escolar			
ANO		2014	2015	2016	2017
Financeiro/Previsão		175.000,00	275.000,00	375.000,00	390.000,00
Físico		1.095	1.137	1.206	1.325
ORGÃO	08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE	0801	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR			
ATIVIDADE		12.306.1203-2			
NOME/ATIVIDADE		MANTER O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR			
META		Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino pré-escolar, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;			
UNIDADE DE MEDIDA		Alunos Atendidos			
PRODUTO ESPERADO		Manutenção das atividades da merenda escolar			
ANO		2014	2015	2016	2017
Financeiro/Previsão		35.000,00	65.000,00	135.000,00	145.000,00
Físico		75	82	87	90
ORGÃO	08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE	0802	DIVISÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFANTIL			
ATIVIDADE		12.306.1203-2			
NOME/ATIVIDADE		MANTER O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES			
META		Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;			
UNIDADE DE MEDIDA		Alunos Atendidos			
PRODUTO ESPERADO		Manutenção das atividades da merenda escolar			
ANO		2014	2015	2016	2017
Financeiro		250.000,00	260.000,00	290.000,00	328.000,00
Físico		120	140	160	200

**Programa: 1301 – PROGRAMA NOSSA CULTURA**

OBJETIVO: INCENTIVAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA, CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL, APOIO AO FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E POPULARES, BEM COMO FESTIVAIS E EVENTOS COMEMORATIVOS RELACIONADOS A CULTURA POPULAR.

INDICADOR NÃO MENSURÁVEL		UNIDADE DE MEDIDA NÃO MENSURÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME CALENDÁRIO DE DATAS.		SITUAÇÃO DESEJADA DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS LIGADAS A ARTE, MÚSICA E DANÇA, BUSCANDO RESGATAR A CULTURA ATÁVICAS DE TRABALHOS REALIZADOS COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BUSCANDO DESCOBRIR TALENTOS DO MUNICÍPIO.
ORGÃO	09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO			
UNIDADE	0901	DIVISÃO DE CULTURA			
ATIVIDADE		13.392.1301-2			
NOME/ATIVIDADE		MANTER ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS			
META		Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com os departamentos afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Coordenar a realização de eventos culturais e			



		artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais do Departamento de Cultura; organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto. Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Manutenção, promoção, divulgação e realização de eventos culturais			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		140.000,00	150.000,00	150.000,00	154.000,00
<b>Físico</b>		12	12	12	12
<b>ORGÃO</b>	<b>09</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0901</b>	<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>			
<b>PROJETO</b>		<b>13.392.1301-1</b>			
<b>NOME/PROJETO</b>		<b>Construção do Centro Eventos e Cultura</b>			
<b>META</b>		Construção decentro de cultura de aproximadamente 1000 m2 para dispor de espaço adequado para a comunidade em geral, realizar eventos, encontro, reuniões, apresentações, conferências e afins.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Obra			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Dispor de um espaço adequado para a comunidade em geral,			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		120.000,00	50.000,00	50.000,00	0
<b>Físico</b>		1	1	1	0

### Programa: 2701 – ESPORTE E VIDA

**OBJETIVO:** APERFEIÇOAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS VISANDO O AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS; MAIOR VALORIZAÇÃO DO ATLETA DE CORONEL DOMINGO SOARES; AMPLIAÇÃO DAS MODALIDADES QUE O MUNICÍPIO PARTICIPA NAS COMPETIÇÕES ESTADUAIS E NACIONAIS. PROPORCIONAR À POPULAÇÃO DE MODO EM GERAL, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

<b>INDICADOR</b> PESSOAS PARTICIPANTES		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> NÃO MENSURÁVEL	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b> ATUALMENTE SÃO DESENVOLVIDAS ATIVIDADES ESPORTIVAS A NIVEL MUNICIPAL E REGIONAL.		<b>SITUAÇÃO DESEJADA</b> AUMENTAR A TAXA DE PARTICIPANTES E INTEGRANTES NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS BUSCANDO DESENVOLVER NOVAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, E VISANDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.
<b>ORGÃO</b>	<b>09</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0902</b>	<b>DIVISÃO DE ESPORTES</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>27.812.2701-1</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>MANTER ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS</b>			
<b>META</b>		Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade;; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Coronel Domingos Soares em competições regionais, estaduais ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Implementar o Atendimento a população em todas as modalidades esportivas			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		250.000,00	230.000,00	210.000,00	285.000,00
<b>Físico</b>		12	12	12	12
<b>ORGÃO</b>	<b>09</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0902</b>	<b>DIVISÃO DE ESPORTES</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>27.812.2701-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS ESPORTIVAS</b>			
<b>META</b>		Reforma completa do Ginásio Municipal de Esportes da sede (cobertura, Piso, iluminação, vestiários, alambrados e etc.; Ampliação e reforma da Quadra de Esportes da comunidade de Pedregulho; Realizar a manutenção da			

		estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Não Mensurável			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Manter em condições de uso o ginásio de esportes municipais e praças esportivas			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		150.000,00	120.000,00	100.000,00	130.000,00
<b>Físico</b>		0	0	0	0
<b>ORGÃO</b>	<b>09</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>0902</b>	<b>DIVISÃO DE ESPORTES</b>			
<b>PROJETO</b>		<b>27.813.2701-1</b>			
<b>NOME/PROJETO</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS</b>			
<b>META</b>		Construção de 01 (um) Estádio de Futebol completo com estrutura completa na sede do Município; Construção de 04 (quatro) cinco quadras poliesportivas de areia na sede e interior; Construção de 05 (cinco) Campos de Futebol Sete nas comunidades de Iraras, Marcon, Iratim, Chico André e Pedregulho; Construção de 02 (dois) Ginásios de Esportes no interior do Município; Construção de Canchas de Bochas			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Obra			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Permitir a prática de exercícios físicos, para todas as idades, objetivando diversão e melhor qualidade de vida			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		200.000,00	100.000,00	100.000,00	250.000,00
<b>Físico</b>		2	3	4	3

### **Programa: 2601 – PROGRAMA INFRA ESTRUTURA**

**OBJETIVO:** EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DO ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE INSUMOS, PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS E ALUNOS.

<b>INDICADOR NÃO MENSURÁVEL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA NÃO MENSURÁVEL</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b> O MUNICÍPIO POSSUI UMA REDE DE ESTRADAS VICINAIS DE APROXIMADAMENTE 800 QUILOMETROS QUE NECESSITAM CONTINUAMENTE DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DA POPULAÇÃO E O ESCOAMENTO DAS SAFRAS		<b>SITUAÇÃO DESEJADA</b> MANTER A REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE COM PRIORIDADES PARA PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO QUAL BUSCAMOS ATINGIR O MÁXIMO DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO.	
<b>ORGÃO</b>	<b>10</b>	<b>DEPARTAMENT MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
<b>UNIDADE</b>	<b>1001</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>				
<b>NOME/PROJETO</b>		<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PONTILHÕES</b>				
<b>META</b>		Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Construção de ponte sobre o Rio São Pedro na região Pedregulho; Construção de Ponte sobre o Rio Estrela, na região Ferronato/Lavrana e Travessãozinho; Construção de ponte sobre o Rio Estrela na região Iraras/Iratim; Construção de ponte sobre o Rio Estrela na região Ferronato/Sincol; Construção de Ponte sobre o Rio Guaraipo no Assentamento Marcon; Construção de ponte sobre o Rio dos Patos próximo a fazenda Chico Puto; Construção/Conclusão ponte sobre o Rio Chopim/Barracamento e outras de acordo com a necessidade e condições financeiras do município				
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Obra				
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Construir e reconstruir pontes, pontilhões e bueiros				
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>Financeiro/Previsão</b>		300.000,00	300.000,00	200.000,00	280.000,00	
<b>Físico</b>		07	08	05	04	
<b>ORGÃO</b>	<b>10</b>	<b>DEPARTAMENT MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
<b>UNIDADE</b>	<b>1001</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>				
<b>PROJETO</b>		<b>26.782.2601-1</b>				
<b>NOME/PROJETO</b>		<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>				
<b>META</b>		Aquisição de 02 (dois) Rolos Compactador; 02 (duas) Retroescavadeiras; 01 (um) Trator de Esteiras; 04 (quatro) Caminhões Basculantes; 02 (duas) Motoniveladoras e 04 (quatro) Veículos para o departamento.				
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Veículo/Equipamento				
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Aquisição de novos veículos e equipamentos rodoviários visando a renovação da frota municipal.				
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>Financeiro/Previsão</b>		1.620.000,00	1.560.000,00	330.000,00	620.000,00	
<b>Físico</b>		03	04	05	03	
<b>ORGÃO</b>	<b>10</b>	<b>DEPARTAMENT MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
<b>UNIDADE</b>	<b>1001</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>				
<b>PROJETO</b>		<b>26.782.2601-1</b>				
<b>NOME/PROJETO</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – PEDRAS IRREGULARES</b>				
<b>META</b>		Pavimentação de 80.000m2 de calçamento com pedras irregulares, nos pontos críticos das estradas da malha viária rural do Município.				
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		M2				
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		A melhora na trafegabilidade com a pavimentação dos pontos críticos de estradas municipais				

ANO		2014	2015	2016	2017
Financeiro/Previsão		260.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00
Físico		25.000	20.000	20.000	15.000
ORGÃO	10	DEPARTAMENT MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
UNIDADE	1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
PROJETO		26.782.2601-2			
NOMEPROJETO		MANTER APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - PINHAIS			
META		Repassar recursosfinanceiros para auxiliar na manutenção das atividades do consórcio pinhais de acordo com as normas estabelecidas e aprovadas pelos Prefeitos.			
UNIDADE DE MEDIDA		Parcela/Mês			
PRODUTO ESPERADO		A melhora na trafegabilidade com a recuperação de estradas municipais			
ANO		2014	2015	2016	2017
Financeiro/Previsão		0,00	0,00	170.000,00	190.000,00
Físico		0	0	12	12
ORGÃO	10	DEPARTAMENT MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
UNIDADE	1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
PROJETO		26.782.2601-1			
NOMEPROJETO		READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			
META		Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrula - 180 km nas regiões do Pedregulho, Iratim, Lavrama, Chico Andre, De Pauli, Terra Boa, bem como nas demais regiões do Município quando necessário; manutenção e conservação de pontes e bueiros nas estradas da malha viária do Município;			
UNIDADE DE MEDIDA		Quilometro (km)			
PRODUTO ESPERADO		A melhora na trafegabilidade com a recuperação de estradas municipais			
ANO		2014	2015	2016	2017
Financeiro/Previsão		290.000,00	200.000,00	460.000,00	560.000,00
Físico		60	50	35	35
ORGÃO	10	DEPARTAMENT MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
UNIDADE	1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
ATIVIDADE		26.782.2601-2			
NOME/ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
META		Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços s serem executados na malha viária municipal; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, Equipamentos , Caminhões e Veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, boeiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Manter, reformar e implementar melhorias nos serviços das balsas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção , despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.			
UNIDADE DE MEDIDA		Outras Unidades de Medidas (mês)			
PRODUTO ESPERADO		Manter e recuperar a malha viária do município.			
ANO		2014	2015	2016	2017
Financeiro		2.060.000,00	2.360.000,00	2.960.000,00	3.220.000,00
Físico		12	12	12	12

### Programa: 1501 – PROGRAMA NOSSA CIDADE

**OBJETIVO:** OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO.; PROPORCIONAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA VIÁRIO ADEQUADO PARA O TRÁFEGO HARMONIZADO E SEGURO DE VEÍCULOS, PEDESTRES, CICLISTAS, MOTOCICLISTAS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS QUE VISEM A MELHORIA, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; REALIZAR O GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA COLETA, RECICLAGEM PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE TERCEIROS E A ADEQUADA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS URBANOS E RURAIS REDUZINDO OS IMPACTOS AMBIENTAIS

INDICADOR NÃO MENSURÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA NÃO MENSURÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL A CIDADE DISPÕE DE VIAS URBANAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS E RESIDENCIAS QUE AINDA NÃO RECEBERAM OS SERVIÇOS URBANOS	SITUAÇÃO DESEJADA ATINGIR O MÁXIMO POSSÍVEL DE VIAS URBANAS COM PAVIMENTAÇÃO, E RESIDENCIAS LIGADAS A REDE DE ESGOTO COM SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO.
ORGÃO	11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA	
UNIDADE	1101	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
PROJETO		15.451.1501-1	
NOME/PROJETO		PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	
META		Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; Pavimentação, recapes e repêrimento de aproximadamente 50.000m2 nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Av Clovis Ferreira de Almeida, Rua Vereador José Maria Belles da Silveira, Rua José Salvador, Av Nossa Sra de Fátima, Avenida Araucária, Av Eurico de Souza Tibes., Rua Elias Siveira Fonseca., Rua Lauro Eschembach., Rua Manoel	

		Augustinho de Souza Farias, Rua Carlos Ecks, Rua Vereador AntonioFco Correia da Silva e Rua DarcilioTiescka; Pavimentação com pedras irregulares de aproximadamente 120,000m2 nos seguintes locais e em outros a definir conforme necessidade: Rua Francisco Antonio Taques Guimarães, Rua José Ferronato, Rua Vereador Jose Maria Belles da Silveira, Rua José Salvador, Av Augusto Lucidoro Ferreira, Av Nossa Sra de Fátima, Rua Projeta 17, Rua Projetada 18, Rua Projetada 22, Travessa Projetada 02, Travessa Projetada 05, Rua Afonso de Almeida Rocha, Rua Carlos Ecks, Rua Manoel Augustinho de Souza Farias, Rua Vereador AntonioFco Correia da Silva, Rua DarcilioTiescka, Rua Amadeus Vieira Ribas, Rua Suely Ferrera Tibes, Rua Dario Boese, Rua Projetada 07, Rua Projetada 27 e Rua Projeta 28.; Construção, reforma de passeios/calçadas, visando a acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes, tanto em locais público de domínio do município, como em estabelecimentos privados de amplo acesso, substituição de calçamento e tapa buracos em ruas e vias públicas da cidade; reestruturação da rede pluvial com construção, reparos de galerias pluviais e bocas de lobo em ruas do perímetro urbano conforme necessidade							
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Metro Quadrado (m2)							
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Pavimentar e recapear vias urbanas do município.							
<b>ANO</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>	
<b>Financeiro/Previsão</b>		640.000,00		580.000,00		1.580.000,00		450.000,00	
<b>Físico Asfalto</b>		15.000 asfalto 35.000 calçamento 5.000 calçadas/passeios		15.000 asfalto 45.000 calçamento 2.500 pass/calçada		10.0000 asfalto 40.000 calçamento 3.000 pass/calçadas		15.000 asfalto 40.000 calçamento 4.000 passeios/calçadas	
<b>ORGÃO</b>	11	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA</b>							
<b>UNIDADE</b>	1102	<b>DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO</b>							
<b>ATIVIDADE</b>		15.452.1501-2							
<b>NOME</b>		<b>MANTER ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO</b>							
<b>META</b>		Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar eacompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, referfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de área urbana para a implantação do Cemitério Municipal; Manter a Casa Mortuária; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.							
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidade de Medidas (mês)							
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Manter todas as atividades do setor urbano do município.							
<b>ANO</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>	
<b>Financeiro/Previsão</b>		1.080.000,00		1.200.000,00		1.000.000,00		1.300.000,00	
<b>Físico</b>		12		12		12		12	
<b>ORGÃO</b>	11	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA</b>							
<b>UNIDADE</b>	1101	<b>DIVISÃO DE ENGENHARIA</b>							
<b>PROJETO</b>		15.452.1501-2							
<b>NOME</b>		<b>EXTENSÃO, MELHORIA DA REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>							
<b>META</b>		Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos de ruas e avenidas do perímetro da cidade e distritos; . Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos distritos.							
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Ponto de Iluminação							
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Melhorias e manutenção do sistema de iluminação pública.							
<b>ANO</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>	
<b>Financeiro</b>		140.000,00		185.000,00		275.000,00		350.000,00	
<b>Físico</b>		365		380		420		480	
<b>ORGÃO</b>	11	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA</b>							
<b>UNIDADE</b>	1101	<b>DIVISÃO DE ENGENHARIA</b>							
<b>PROJETO</b>		15.451.1501-1							
<b>NOME/PROJETO</b>		<b>IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL</b>							
<b>META</b>		Viabilizar recursos junto aos órgãos do governo estadual e federal paraconstrução da sede própria do terminal rodoviário municipal, com área aproximada de 400,0m2.							
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Obra							
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Proporcionar mais conforto aos passageiros que utilizam o transporte para outras cidades e localidades.							
<b>ANO</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>	



## **PROGRAMA 2301 – PROMOÇÃO AO TURISMO**

**OBJETIVO:** FOMENTAR A INDÚSTRIA DO TURISMO VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OPORTUNIZANDO DIVULGAR AS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, FORTALECENDO OS MAIS DIVERSOS RAMOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

<b>ORGÃO</b>	09	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE</b>	0903	<b>DIVISÃO DE TURISMO</b>			
<b>PROJETO</b>	27.695.2301-1				
<b>NOME/PROJETO</b>	<b>INFRAESTRUTURA DE ÁREAS TURÍSTICAS</b>				
<b>META</b>	Construção de 02 (dois) portais nas duas entradas principais da cidade; Desenvolver projeto para a implantação de área de lazer junto a Praia do Alagado, proporcionando melhor qualidade de vida para a população do município de Coronel Domingos Soares e região, fomenta, incentivar e viabilizar projetos de desenvolvimento do turismo;				
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Obra				
<b>PRODUTO ESPERADO</b>	Objetivar um melhor aspecto e embelezamento do perímetro urbano.				
<b>ANO</b>	2014		2015		2016
<b>Financeiro/Previsão</b>	45.000,00		40.000,00		40.000,00
<b>Físico</b>	02		01		01
<b>ORGÃO</b>	09	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE</b>	0903	<b>DIVISÃO DE TURISMO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	27.695.2301-2				
<b>NOME/ATIVIDADE</b>	<b>IMPLEMENTAR ATIVIDADES DO TURISMO</b>				
<b>META</b>	Apoiar e desenvolver atividades de incentivo a eventos turísticos no município e divulgar as potencialidades turísticas, como cachoeiras, rios e o alagado e o turismo rural; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Outras Unidades de Medidas (mês)				
<b>PRODUTO ESPERADO</b>	Objetivar o desenvolvimento turístico no município				
<b>ANO</b>	2014		2015		2016
<b>Financeiro/Previsão</b>	100.000,00		60.000,00		60.000,00
<b>Físico</b>	12		12		12

## **Programa: 2001 – PROGRAMA NOSSA AGRICULTURA MAIS FORTE**

**OBJETIVO:** - IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E A MELHORIA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO, COM CONSEQUENTE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; FORNECER AO AGRICULTOR A OPORTUNIDADE DE AUMENTAR SUA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E A RENDA, E CONSEQUENTEMENTE, SUA QUALIDADE DE VIDA. DESENVOLVER A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTUGRANJEIROS COMO FONTE DE DIVERSIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS E ÁREAS URBANAS.

<b>INDICADOR</b>	NÃO MENSURÁVEL		<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>SITUAÇÃO DESEJADA</b>	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	NÃO MENSURÁVEL		A AGRICULTURA E A PECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, BASICAMENTE É DESENVOLVIDA POR PEQUENOS PRODUTORES OS QUAIS NECESSITAM DE APOIO INCONDICIONAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.	OBJETIVA-SE O AUMENTO E A DIVERSIFICAÇÃO DA RENDA DO PRODUTOR; ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, CALCÁRIO, E OUTROS INSUMOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA E NO MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS DE GADO LEITEIRO E DE CORTE, CAPRINOS, OVINOS E SUINOS, APOIO A ATIVIDADES DE REFLORESTAMENTO, FRUTICULTURA, PSICULTURA, HORTIFRUTIGRANJEIROS,	
<b>ORGÃO</b>	12	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UNIDADE</b>	1201	<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO</b>			
<b>PROJETO</b>	20.606.2001-1				
<b>NOME/PROJETO</b>	<b>PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA</b>				
<b>META</b>	Aquisição de 06 (seis) patrulha agrícola de assistência mecanizada, composta de todos os implementos agrícolas necessários, 01 (uma) escavadeiras, 01 (uma) retroescavadeira, (01) trator de esteira				
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Equipamento				
<b>PRODUTO ESPERADO</b>	Aquisição de equipamentos visando a formação de patrulha agrícola municipal				
<b>ANO</b>	2014		2015		2016
<b>Financeiro/Previsão</b>	310.000,00		150.000,00		150.000,00
<b>Físico</b>	03		02		02
<b>ORGÃO</b>	12	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UNIDADE</b>	1201	<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	20.606.2001-2				
<b>NOME/ATIVIDADE</b>	<b>ATIVIDADES DE AGRICULTURA E FOMENTO</b>				
<b>META</b>	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplanagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros.				

		estábulo, e afins. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estabulos, esterqueiras, com equipamentos como; Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.							
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)							
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Objetivar o desenvolvimento, o aumento e a diversificação de renda do produtor rural.							
<b>ANO</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>	
<b>Financeiro/Previsão</b>		930.000,00		1.264.000,00		1.250.000,00		1.420.000,00	
<b>Físico</b>		12		12		12		12	
<b>ÓRGÃO</b>	12	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>							
<b>UNIDADE</b>	1202	<b>DIVISÃO DE PECUÁRIA</b>							
<b>ATIVIDADE</b>		<b>20.606.2001-1</b>							
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PECUÁRIA</b>							
<b>META</b>		Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dossetores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovinocaprinocultura, bovinocultura; com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município(trator de esteiras, escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar apoio técnico; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores, aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Promover, em conjunto com o Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a Emater/Pr; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.							
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)							
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Objetivar o desenvolvimento dos produtores rurais com o incentivo a comercialização de produtos artesanais e coloniais.							
<b>ANO</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>	
<b>Financeiro/Previsão</b>		480.000,00		316.000,00		220.000,00		325.000,00	
<b>Físico</b>		12		12		12		12	

### **Programa: 1801 – PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

**OBJETIVO:** PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE LAZER; CONSERVAR E PRESERVAR A BIODIVERSIDADE; REALIZAR RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES E FLORESTAS MUNICIPAIS; MANTER PARQUES, PRAÇAS E JARDINS E O VIVEIRO MUNICIPAL; REALIZAR O GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA COLETA, RECICLAGEM PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE TERCEIROS E A ADEQUADA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS URBANOS E RURAIS REDUZINDO OS IMPACTOS AMBIENTAIS; AUXILIAR O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

<b>INDICADOR NÃO MENSURÁVEL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA NÃO MENSURÁVEL</b>		<b>SITUAÇÃO ATUAL</b> DEVIDO AO FATO DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, SER UM MUNICÍPIO AGRÍCOLA, EXISTEM PROBLEMAS RELACIONADOS A EROÇÃO E TAMBÉM A POLUIÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS		<b>SITUAÇÃO DESEJADA</b> DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS COM O OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR OS AGRICULTORES E A POPULAÇÃO GERAL PARA AS INICIATIVAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.	
<b>ÓRGÃO</b>	13	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
<b>UNIDADE</b>	1301	<b>DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>					
<b>ATIVIDADE</b>		<b>18.541.1801-2</b>					
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>MANTER ATIVIDADES E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>META</b>		Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários sobre meio ambiente; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente. Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Ampliação, revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes no viveiro municipal; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes, Prestar apoio técnico para as atividades de meio ambiente; Desenvolver projetos para implantação de Parques e áreas verdes; de preservação ambiental; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de					

		conformidade com a legislação vigente.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Manter e apoiar todas as atividades voltadas ao meio ambiente			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		175.000,00	155.000,00	155.000,00	190.000,00
<b>Físico</b>		12	12	12	12
<b>ÓRGÃO</b>	13	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UNIDADE</b>	1301	<b>DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Projeto/Atividade</b>		<b>18.541.1801-1</b>			
<b>NOME</b>		Implantação do Aterro Sanitário			
<b>META</b>		Implementar o sistema de distribuição de resíduos orgânicos e sólidos, com a melhoria na coleta de lixo e tratamento adequado.			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Obra			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Melhorias na coleta de lixo e tratamento adequado.			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		20.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00
<b>Físico</b>		01	01	01	01

### Programa: 2201 – PROGRAMA MAIS EMPREGOS

**OBJETIVO:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; SEGMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO; PROMOVER E AGREGAR GERAÇÃO DE RENDA A EMPREGADAS E TRABALHADORES; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PELA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS QUE FAÇAM A INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS E AINDA PELO FORTALECIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS.

<b>INDICADOR NÃO MENSURÁVEL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA NÃO MENSURÁVEL</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b> FRENTE A ATUAL SITUAÇÃO EM QUE SE APRESENTA O MERCADO ATUAL, EM DECORRENCIA DA ECONOMIA MUNDIAL, AVALIA-SE AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, BEM COMO OS MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, SÃO OS PILARES FUNDAMENTAIS PARA O SUPORTE DA ECONOMIA.		<b>SITUAÇÃO DESEJADA</b> OBJETIVA ALCANÇAR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE MANEIRA SUSTENTAVEL, ATRAVÉS DO FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL. PARA ALCANÇAR A SUSTENTABILIDADE
<b>ÓRGÃO</b>	14	<b>DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>			
<b>UNIDADE</b>	1401	<b>DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>			
<b>Projeto/Atividade</b>		<b>22.661.2201-1</b>			
<b>NOME</b>		<b>APOIO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>			
<b>META</b>		Executar infraestruturas (barracões); Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Pavimentação, cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; auxílio para perfuração de poços artesanais e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço.etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em leis e construir novos barracões industriais; concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: embutidos, laticínios, peixes, , derivados das principais espécies aqui produzidas; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes;			
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		Outras Unidades de Medidas (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>		Dar total apoio ao desenvolvimento econômico, priorizar ações que beneficiem o surgimento e a expansão de pequenos negócios .			
<b>ANO</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>		450.000,00	330.000,00	220.000,00	258.000,00
<b>Físico</b>		12	12	12	12
<b>ÓRGÃO</b>	14	<b>DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>			
<b>UNIDADE</b>	1401	<b>DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>22.661.2201-2</b>			
<b>NOME/ATIVIDADE</b>		<b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>			
<b>META</b>		Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico na área industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município; ; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Propiciar a participação da indústria local em feiras e exposições; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial de Coronel Domingos Soares e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feiras exposições; Realização da EXPOCEL; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o SENAI, Sesi, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricitista, marceneiro motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia e outros. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.			



<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Outras Unidades de Medidas (mês)			
<b>PRODUTO ESPERADO</b>	Manter e apoiar as atividades do departamento de indústria e comercio, através de programas específicos .			
<b>ANO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>	180.000,00	200.000,00	200.000,00	245.000,00
<b>FÍSICO</b>	12	12	12	12

**Programa: 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA**

**OBJETIVO:** ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS CONSOANTES NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

<b>INDICADOR</b> NÃO MENSURÁVEL	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b> NÃO MENSURÁVEL	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b> NA ATUALIDADE O MUNICIPIO ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO EQUILIBRADA.	<b>SITUAÇÃO DESEJADA</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO EQUILIBRADA FINANCEIRAMENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
<b>ORGÃO</b>	90	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>UNIDADE</b>	9099	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	99.999.99999-021		
<b>NOME</b>	Reserva de Contingência		
<b>META</b>	Manter o equilíbrio dos passivos contingentes		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	mês		
<b>PRODUTO ESPERADO</b>	Garantir o equilíbrio financeiro do município.		
<b>ANO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Financeiro/Previsão</b>	150.000,00	155.000,00	145.000,00
<b>Físico</b>	12	12	12
<b>PREVISÃO TOTAL/ANUAL</b>	<b>27.035.000,00</b>	<b>27.592.000,00</b>	<b>30.135.000,00</b>
			<b>34.000.000,00</b>

**ANEXO III – PLANO PLURIANUAL - PPA  
PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – PERÍODO 2014 À 2017**

	EXERCÍCIOS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Impostos	565.205,51	762.315,41	742.134,04	870.000,00	1.430.000,00	1.600.000,00
Taxas	51.940,46	59.428,49	54.735,94	57.000,00	100.000,00	150.000,00
Receita de Contribuições	64.592,34	57.996,12	70.606,80	68.000,00	115.000,00	135.000,00
Receita Patrimonial	112.456,87	115.385,78	182.489,72	176.000,00	200.000,00	220.000,00
Receita Agropecuária	377,00	6.035,25	7.451,70	16.200,00	20,00,00	35.000,00
Receita de Serviços	6.333,50	11.903,81	78.783,97	163.000,00	175,00,00	195.000,00
Quota Parte do F.P.M	6.058.493,42	6.511.083,37	6.992.873,00	9.681.000,00	10.800.000,00	11.950.000,00
Quota Parte do I.T.R	209.479,98	232.405,03	259.462,49	273.000,00	320.000,00	380.000,00
Quota Parte do F.P.M – 1º Decênio	280.606,25	289.021,30	310.171,39	385.000,00	415.000,00	440.000,00
Quota Parte C.F.R.H	2.688.060,44	2.909.524,28	3.448.298,71	3.950.000,00	4.280.000,00	4.445.000,00
Quota Parte do Fundo Especial	93.103,65	89.424,07	109.034,16	107.870,00	145.000,00	155.000,00
Transf. Recursos SUS – Fundo a Fundo	728.808,65	721.754,93	826.289,32	1.489.500,00	1.800.000,00	1.950.000,00
Transf. Recursos FNAS – Fundo a Fundo	148.587,86	158.913,95	156.220,71	294.700,00	320.000,00	345.000,00
Transf. Recursos do FNDE	468.336,91	521.733,80	523.787,33	880.300,00	985.000,00	1.080.000,00
Transf. Finan Desoneração ICMS	47.682,84	48.804,46	48.862,44	59.200,00	65.000,00	84.000,00
Outras Transferências da União	21.656,17	140.092,99	163.784,09	69.500,00	100.000,00	118.000,00
Quota Parte do I.C.M.S	4.362.002,84	5.198.246,66	5.734.294,10	7.463.500,00	8.300.000,00	8.950.000,00
Quota Parte do I.P.V.A	162.620,96	174.918,32	193.782,12	256.800,00	450.000,00	475.000,00
Quota Parte do IPI Exportação	76.849,60	83.627,48	94.305,84	121.100,00	145.000,00	165.000,00
Transf. de Recursos Saúde – Estadual	67.055,00	183.221,34	291.953,17	42.200,00	80.000,00	88.000,00
Outras Transf do Estado	17.851,01	27,61	462.762,84	47.350,00	95.000,00	100,00,00
Transf. de Recursos FUNDEB	2.198.819,73	2.605.291,07	3.085.759,05	3.299.000,00	3.340.000,00	3.650.000,00
Transf. de Convênios da União	596.238,57	0,00	300.000,00	75.200,00	80.000,00	100.000,00
Transf. de Convênios do Estado	282.011,47	279.493,16	88.000,00	36.800,00	300.000,00	350.000,00
Outras Receitas Correntes	100.368,20	11.655,74	22.077,37	581.900,00	680.000,00	680.800,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.000.000,00	500.000,00
Alienações de Bens	20.300,00	184.150,00	177.690,00	100.000,00	80.000,00	60.000,00
Transferências de Capital	330.744,29	393.860,97	1.210.518,19	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	48.039,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Reduções Fundeb – Recursos Federal	(-)1.263.130,77	(-)1.358.458,11	(-)1.460.239,20	(-) 2.002.640,00	(-)2.237.000,00	(-) 2.482.800,00
Reduções Fundeb – Recursos Estadual	(-)920.294,62	(-)1.091.369,82	(-)1.210.525,10	(-) 1.568.280,00	(-)1.779.000,00	(-) 1.918.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>15.577.158,13</b>	<b>19.348.527,06</b>	<b>22.912.755,78</b>	<b>27.592.000,00</b>	<b>30.135.000,00</b>	<b>34.000.000,00</b>

Coronel Domingos Soares Pr, em 24 de Novembro de 2015.

**VALDIR PEREIRA VAZ  
PREFEITO MUNICIPAL**